

SINOPSE DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 DO COLEGIADO DO CAMPUS ITAJAÍ DO IFSC

19/12/2024 Início: 16h00 Término: 17h05

REUNIÃO NA ÍNTEGRA: <https://youtu.be/4VAgGnnSTBU>

Aos dezenove dias do mês de dezembro ano dois mil e vinte e quatro, na presença híbrida dos senhores membros do Colegiado do Campus Itajaí, Luís Fernando Pozas (presidente), Elisardo do Prado Porto (DEPE), Angela Salete Gonçalves (DAM), Dhébora P. Pacheco, Lucas Varelo Pereira, Eliane Pellegrini, Roberta Nara Sodré, Eduardo Aquino Hubler, e a secretária Patrícia Oliveira Rebelo Leite, sendo que tiveram as ausências justificadas, José Carlos Caetano, Bárbara Frassini Lopes e Fabio Manoel da Silva. O presidente iniciou a reunião perguntando se algum membro teria informe. A chefe DAM em exercício falou que o PAT 2025 já pode ser cadastrado e deverá ser aprovado em fevereiro/2025 e o Presidente falou que, devido a vacância suplente dos representantes discentes, enviará convite para manifestação de interesse a todos os discentes e havendo mais de dois candidatos deflagrará um processo simplificado de escolha para votação eletrônica logo no início do ano letivo, facultando a participação dos homologados, lembrando que a partir de março já haverá novo processo de escolha para todos os membros do colegiado. A Secretária pergunta se será mantido o cronograma das reuniões ordinárias sempre nas terceiras quintas-feiras do mês às 16h e todos concordam que sim. Dando continuidade passou aos assuntos da pauta do dia: 1) Apreciação do regulamento dos laboratórios da propedêutica (Química e Física): O presidente passou a palavra ao Prof. Anaximandro que informou que o GT ajustou o documento conforme as sugestões propostas nas reuniões anteriores. Eliane pondera que o documento ainda carece de uma revisão técnica, e se, por exemplo, será um anexo da Resolução. A secretaria acabou enviando a versão desatualizada, e acabou-se por sugerir uma nova análise e aprovação na primeira reunião de 2025. E, aproveitando a oportunidade, como também faria parte das sugestões de ajustes, sobre o conteúdo foram apontados: que tivesse uma explicação inicial do que se trata o documento, exemplo “Da natureza e Finalidade”; o que estabelece o documentos, objetivos e quem fica sujeito ao uso do laboratório. Exclusão “Dos Princípios” (não fica claro, e deixa confuso), setas não são adequadas (preferir usar incisos ou alíneas). “Da Organização e Funcionamento” que se apresentem as normas gerais do funcionamento dos laboratórios (ao usar pela primeira vez o usuário precisará saber o que deve/pode

fazer). Atribuições dos cargos já estão definidos no Edital do concurso público e sim atribuir responsabilidades, é problemático dizer “compete” aos técnicos, por exemplo (art. 10º). Hubler corrobora com a sugestão e lembra das atribuições de cargos e encargos, cuidar para não criar determinados cargos que possam conflitar com uma estrutura paralela, o que procede a observação da Eliane. Hubler sugere consultar outros campus maiores que possam ter documentos semelhantes já aprovados. Anaximandro justifica que o modelo foi retirado de outros câmpus e que não encontraram instruções de como elaborar o documento. O Presidente disse que o papel do Colegiado é de zelar e garantir que o que se decidir não crie problemas futuros para a gestão. A leitura feita pela Eliane trouxe uma reflexão sobre uma possível estrutura paralela. Eliane concorda que há modelos que não estão corretos, mas não precisam ser copiados. Foram ouvidas mais algumas sugestões e os membros concordaram em voltar o documento para análise na primeira reunião de 2025, pré agendada para o dia 10/02/2025, 15h00, juntamente com a homologação dos dois discentes suplentes e do PAT 2025. Passou então ao segundo item da pauta, que trata da retificação do CAC 2024.2, quando foi encaminhado para apreciação que o compulsório aplicava-se somente a docente sobre o quê Dhebora informou que para as CGPs foi informado que nem para docente pode se colocar compulsório, ou seja, não se pode obrigar o servidor a fazer o recesso. Então se propôs a retirar a palavra “compulsório”. Hubler lembra que as férias já estão marcadas e que o documento não terá mais efeito. Eliane lembra que não tem um regulamento das atividades que devem permanecer no recesso. E sugere-se definir para o próximo CAC quais atividades essenciais para o recesso. Colocado em votação, sobre a retirada do “compulsório” Lucas se absteve e os demais aprovaram: Eliane, Dhébora, Chefe DAM, Chefe DEPE, Eduardo e Sérgio (em substituição à Roberta que precisou sair da reunião antes desta pauta). Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos.